# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2018

Processo Administrativo n.° 107/2018

OBJETO – Contratação de serviços de qualificação e treinamento na área de tributação.

VALOR – R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

### DOTAÇÃO -

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 370; 380.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBA ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2018.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 98/2018-GB

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitações e Contratos

Venho por meio desta, solicitar ao Departamento de Licitação, a Contratação de Empresa para realização de Treinamento e Qualificação Técnica na área de Tributação, a ser aplicado à funcionária Monique Silva Bonfim, com intuito de capacitação da mesma, inclusive para possibilitar recálculo de obrigações tributárias e atualizações no Código Tributário Municipal.

Informo que a Contratação será no valor de no máximo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que, de acordo com Decreto do Governo Federal, Decreto 9.412/2018, o procedimento adotado seria a Dispensa de Licitação.

Junto a esta encaminho ainda, cotações já requeridas a empresas do ramo, juntamente com as respectivas documentações, além ainda de cópia do Decreto em comento.

Venho pois requerer seja dada prioridade a presente Contratação com a máxima Urgência.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardo providências necessárias.

Prefeito Municipal

33.70

 $\rightarrow \mathbf{p}$ 31.31 Jaka. ماركي 1-176.

11.



LI

7+01-1191 NSSI

OKYTRICYDYS - ŁO DO MINIZIERIO DY CICTURY DEBRIONES - DYS LINÓÇES COMISZIONOVDYS DO LODEE EXECUTINO - ŁGLE E ŁINÓCES KEMYNEYWEJ W COWEOZ EW COMISZYO DO CRINO-DIBECYO E YSZESZOKYMEKIO

F0,0-	5	$(\mathbf{z} \cdot \mathbf{d} = \mathbf{z}) \cdot \mathbf{O} \mathbf{T}$	IVAEIVMEN	TEDO DO BEN	<b>7</b> S
06'11	6	₱6 <b>'</b> 11	7	TV.	or
72.0	7	0.00	0	E JATO	SUBIX
71.0	1	•	-	Z1 0	E-D3
21.0			<del></del>	510	Y-D3
30.£	7	90°€	7		SUBIC
•		97.0	1	94.0	ECPE 102.2
2.30				2.30	FCPE 102.4
92'0	1		i -	92.0	ECPE 1012
		05.5	1	770	FCPE 101.4
72.8	2	88.8	7	1 TAT	TRUS
-		18.8.	T	18.5	DAS 102.4
	-	10.2	1	10.2	2 COL 2ACI
001	- T			001	1.101.2ACI
171			-	77	5101.2AC
05.0			-	2,10	DAS 101.3
VALOR TOTAL	010	VALOR TOTAL	aro	1	
S/MP PARA C	DV SECE	PARA A SECES/MP (a)	DO MINC	DAS- UNITARIO	congo

#### YMEXO IA

13346 DE 10 DE OLILBRO DE 5016 2NEERIORES - DYS EXLINIOS NO MINISTERIO DY CULTURY EM CUMBRIMENTO Y LEI N. DEMONZIRATIVO DOS CARCOS EM COMISZIONADAS DO BODER EXECULIVO - ECBE S BEMANETAMENTO DE EUNCOES COMISZIONADAS DO BODER EXECULIVO - ECBE E

JATOT SIGNAV	( ano			l l	
SECESANT PARA O MINC	Va	ON	DAS-UNITA	CODICO	
PE REMANEJADAS:	ovitu	EK EXEC	NADAS DO POL	*) LUNCOEZ COMIZZIOI	

05.0	1	I IAT	.O.L			
009	£	01.2	£ 101 2AG			
VALOR TOTAL	aro	DAS-UNITÁRIO	CODICO			
DDAS EXTINTOS:	P) DEMONZLEVILLAO DE CVEGOZ EM COMIZZYO DO CECILO-DVZ EXLINLOZ:					
87.5	T	MANELAND	SALDO DO RE			
87.5	1	971	ECPE 101.3			
VALOR TOTAL						

Ne 341, de 18 de jumbo de 2018.

#### DECRETO N. 9413, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em isvor de União, o misovel que mercicina, localizado no Manafepio de São José dos Pinhais, Estado de Pennañ, com destinação de uso para o Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL PEDERALL, no exercício de carecicio de carecicio de carecicio de carecicio de carecicio de carecie de carecie

£9°L\$9

00't

05'851

09'0

10,2

00'1

09'9 91'21

16,68

08,86

76,984

12°1

06'81

23,04

00,11

79'/6

VALOR TOTAL

DAS 101.1 7 INI SVA

ΖΙΙΠΥĊΥΟ ΝΟΛΥ

150

īī

69

091

Lε

91

σто

Cucie

Arr. 1° Fice decigrado de utilidade pública, para fina de desapropriação, em favor da União, o imbvel localizado na Rus de Argôcia Unidas, no locaquim Nabuco, n° 380, caquims com 8 Rus das Argôcia Unidas, no Municípino de São José, dos Pinhais, Estado do Parana, onde estão edificados um pedo comerciale de clos barancoses, com area total de genorimadamente 4.60/m² (quatro mil, actacestos e sese metros approximadamente 4.60/m² (quatro mil, actacestos e sese metros quadrados), manicialado sob o n° 46.364 do Registro de Impúveia da quadrados), manicialedo sob o n° 46.364 do Registro de Impúveia da Ir Circumscrisção de São José dos Pinhais, Estado do Paranás.

Art. 2. O imóvel a que se refere o art. 1°, concluido o processo de detapropriação, sera destinado so uso do Tribunal Regiso, com sede em Cunitiba, Estado do Regiso, com sede em Cunitiba, Estado do Pantas.

Art. 3° As despessa decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentântas do Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região.

Ari. 4° A Advocacia-Oeral da União fica autorizada a promover, na forma prevista em legalatação, a desapropriação do provisória na poese, alegar a urgência a que se refere o arr. 1° pede, para efeito de imitasto provisória na poese, alegar a urgência a que se refere o arr. 15 do Decreto-Lei nº 3,365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilis, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º

da República.

MICHEL TEMER 130° da República. Brasilia, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e

VI T. Fore Decreto cutta cui AlEon frinte data abos a data

b) na modalidade tomada de preços - até R5 1.430.000,00

a) na modalidade convite - até R.S. 176.000,00 (cento e

Il - parta compresa e serviços mão incluidos no inciso I:

a modalidade convite - até R.5 330,000,000 eu (a

EA ab armioa – ariorrocono obabilabom an (a (5.00,000,000,000) ; (sins) im torrocon to solidim to (1.00,000,000,000)

b) an modalidade tomada de preços - até RS 3.300.000,00 (très milhões e trezentos mil reats); e

Arr. 1° Os valores estabelecidos nos incisos 1 c II do capar 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da sembuição que los confrere o art. 84, espast, inciso IV, da Constituição, e teado em vista o disposao no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECEMBLO M. SYLY DE 18 DE TRAHO DE 5018

07

<del>i</del>

ci

091

01

L£

Atualiza oa valores das modalidades de licitação de que trata o srt. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

61 059

t 2 0

00°b

71 6t l

09'0 7C'T

10'5

OF'7

09'9

0, 11

83'16

01'6€

£5 £6Þ

777

06'81

88,62

00.01

51'28

0L'LL

18432

19 08

Z9'L£

VALOR TOTAL

συργόγο νισντ

COMETANÓN E DV2 ELNÓGEZ GRATILICYDYS DO MINISTERIO DY CULTURY: P) ÓNYDRO KEZNMO DE CUSTOS DOS CYRGOS EM COMISZYO' DV3 ELNÓGEZ DE

LUCIA

XII - o servidor público, bem como a pessoa que comprove ter manido, na data em que ca ex-Terniónos Federasa do Anapá, de Roraima e de Rondônia foram transformados em Estados, ou XI - os servidores da Socretaria de Seguraças Pública do Estado do Amapa que uveram o puor de dos estigos autorizado peto Decreten nº 1.266, de 23 de julho de 1993, do Estado do Amapa, e peto Edital nº 016/93, publicado no Diário Oficial do Estado, de 18 de agosso de 1993;

 $\chi_{\rm c}$  os servidores ou empregados de órgão oficial dos ex-Ternidoros de Rondona, de Rorama e do Amapa, ou do Estado que os tenha sucedido:

"Il - os policiais militares, os servidores e os empregados da administração direas e indúres, incluidos as estrategas, filmdações, filmdações, filmdações, es concleades de economia musta, alexançados es concleades de conomia musta, alexançados de públicos to sar. 36 da Lei Compilementas nº 41, de 22 de describiro de 1981, ou que tenham sido adminidos regulamentar nos quadros de 1981, ou que tenham sido adminidos regulamentar nos quadros de 1987, en primetro Covernador cleito, em 15 de março de 1987.

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Comunico a Vosea Excelência que, nos termos do § 1º do art.

66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariodade ao

66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariodade

817/18), que "Disciplina o disposa o use Emendas Constitucionaria m" 60,

817/18), que "Disciplina o disposa o use Emendas Constitucionaria m" 60,

617/18), que "Disciplina o disposa o para Emendas Constitucionaria mentos,

contrario de 2017; disposa o abrolas de estálerios, evenimentos,

coloro de 2017; dispos o obra es abrolas de estálerios, evenimentos,

coloro de 2017; dispos o abrolas de carallerios, evenimentos,

catalogos de contrario de 2017; dispos apropriación de constitucionaria

en antidoriar se o art. 31 da Emenda Constitucionaria

Cincilio de que trata o art. 31 da Emenda Constitucionaria

Constitucionaria de 2017; dispos de Abrolastica de Constitucionaria

Constitución de 3 de Emenda Constitucionaria (de 4 de jumbo de 1998; e dis outras providencias.)

 $N^a$  3-40, de 18 de junto de 2018. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de inconstituenomalidade of 5.947.

DESEVENO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Presidência da República

ESIENCE PEDEO COINGRO JUNIOF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticridade.html. pelo cicligo 05152018061900017

Gilson Liborio de Oliveira Mendes

Documento assinado digitalmente contorne MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1,430,000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reats). na modalidade concorrência -

(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

sumplizados nos seguintes termos:

DECKELY:

IATOT

SUBTOTAL 3

1 JATOTBUS

07.0

9/10

D£ Z

09'0

9/.0

971

00 1

01'2

18 €

00 1

01 Z

10'5

17'0

DAS-UNITÁIUO

7-0-1

FCPE 102.1

7701 3d34

FCPE 102.4

FCPE 101.1

ECPE 101.2

ECPE 101.3

FCPE 101.4

DV2 105 1

DV2 105'5 DVS 105'3

DAS 102.4 2.501 2.AG

1.10f 2AQ

7101 SVQ

£.101 SAU

FIGUS YO

9.101 SAG

CODICO

ORSIAL/T

FC-I S JATOTAU 2

Menu

**Notícias** 

104

# Decreto atualiza valores para licitações e contratos

Reajuste foi calculado com base na metade da inflação acumulada desde 1998

publicado: 19/06/2018 18h23, última modificação:

19/06/2018 18h26

Foi publicado nesta terça-feira (19) o <u>Decreto nº</u> 9.412/2018

(http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/06/2018&jornal=515&pagina=17&totalArquivos=108),

~que atualiza os valores limite de três modalidades de nicitação – convite, tomada de preços e concorrência. Os valores alterados na Lei nº 8.666/1993 foram reajustados em 120 %, que correspondem à metade do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de maio de 1998 a março de 2018.

Além da atualização de acordo com a inflação, a medida visa aprimorar a gestão pública. Para o ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esteves Colnago, a alteração foi um ajuste necessário. "Houve um descompasso de mais de 20 anos. Os novos valores terão como resultado procedimentos de compras menos onerosos, considerando-se o custo indireto de uma licitação em relação aos valores dos bens e contratações que são objeto dessas modalidades de licitação", afirmou.

Os valores estabelecidos ficam atualizados da seguinte rma:

- Para obras e serviços de engenharia na modalidade convite até R\$ 330 mil; tomada de preços até R\$ 3,3 milhões e concorrência acima de R\$ 3,3 milhões.
- Compras e serviços na modalidade convite até R\$ 176 mil; tomada de preços até R\$ 1,43 milhão e concorrência acima de R\$ 1,43 milhão.

		AQUISIÇÕES PUBLICAS PO ção na Lei nº 8.666/1993)	
	CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA
OSRAS E	ANTES: Att R8 160 mil	ANTES: All R\$ 1,5 millio	ANTES: Acima de R\$ 1,5 milhão
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	•	•	•
	AGORA: Atá R\$ 330 mil	AGORA: Asi R\$ 1,3 milhões	AGORA: Acima de 3,3 milhões
DEMAIS LICITAÇÕES (COMPRAS E	ANTES: Ask RS 80 mil	ANTES: Alé R\$ 860 mil	ANTES: Acime de R\$ 660 mil
SERVIÇOS, EXCLUINDO-SE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)	AGORA: Att R\$ 178 mil	AGORA: Asis R\$ 1,43 milhās	AGORA: Acima de R\$ 1,43 milhão

Centratações por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas. Nesse caso, os valores máximos são de R\$ 33 mil para obras e serviços de engenharia e R\$ 17,6 mil para as demais licitações. Os limites correspondem a 10% do previsto na modalidade convite, conforme estabelece a Lei de Licitações, no artigo 24.

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação. Os valores atualizados entram em vigor em 30 dias.



Londrina, 15 de Outubro de 2018

À Prefeitura do Município de Nova Santa Barbara – PR Departamento de Licitações SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: MAKROADM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP				
CNPJ: 23.435.165/0001-91 Telefone: (43) 3354-5745				
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA, 222				
Bairro: ALPES		Cidade: LONDRINA - PR		
Contato: VALDECI CARNEIRO		E-mail: comercial@makroadm.com.br / atendimento@makroadm.com.br		

Validade da proposta: 60 dias

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário
1.	Desenvolvimento de treinamento e qualificação técnica especializada à equipe gestora da área de tributação, sobre os procedimentos para recálculo de obrigações tributárias referente ao IPTU, com desenvolvimento de planilhas de cálculos pretéritos dos últimos 5 (cinco) anos, envolvendo 100% (cem por cento) dos contribuintes cadastrados, face à Legislação Tributária Municipal (CTM).  Avaliação da CTM — Código Tributário Municipal, com identificação de potencialização de arrecadação municipal, com sugestões de medidas corretivas na legislação, bem como sugestão de adoção de medidas jurídicas e administrativas para otimização da arrecadação tributária nas esferas municipal, estadual e federal.	01	16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais)

Atenciosamente

MAKROADM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP Valdeci de Oliveira Carneiro – Administrador de Empresas

23.435.165/0001-91

MAKROADM CONSULTORIA
SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

R: JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, 222 ALPES - CEP:86.075-030 LONDRINA - PR

Rua José Domingues de Oliveira, 222 – 86075-030 – Londrina – PR www.makroadm.com.br / comercial@makroadm.com.br

Telefone: |43| 3354-5745



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 23.435.165/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:03:30 do dia 23/07/2018 < hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2019.

Código de controle de certidão: 499A.EDED.769F.9074 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23435165/0001-91

Razão Social: MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP R JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA 222 / ALPES / LONDRINA / PR / Endereço:

86075-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100506230754772419

Informação obtida em 11/10/2018, às 10:40:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018860009-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.435.165/0001-91

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



### Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

### CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

### N° 1142917 / 2018

Válida por 20 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do <u>Cadastro Mobiliário</u>, <u>Contribuinte e Imobiliário</u>, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

## MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 23.435.165/0001-91

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina 11 de outubro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador 0SW#fL7Wr0XN

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.435.165/0001-91

Certidão nº: 161484373/2018

Expedição: 01/11/2018, às 14:58:26

Validade: (29/04/2019 -) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.435.165/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDER ADASTRO NACIONAL		_		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.435.165/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 08/10/2015	A
NOME EMPRESARIAL MAKROADM CONSULTORIA	SERVICOS EMPRESARIAIS LTD	4			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NON	ME DE FANTASIA)	_ 1			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 69.20-6-02 - Atividades de co	E ECONÓMICA PRINCIPAL D <b>nsultoria e auditoria contábil e t</b> r	ibutária			
74.20-0-05 - Serviços de mic 74.90-1-99 - Outras atividade 78.10-8-00 - Seleção e agenc 85.50-3-02 - Atividades de aj 91.01-5-00 - Atividades de bi 82.11-3-00 - Serviços combir 71.19-7-04 - Serviços de per 77.33-1-00 - Aluguel de máq 66.21-5-02 - Auditoria e cons 63.99-2-00 - Outras atividade 63.11-9-00 - Tratamento de d 70.20-4-00 - Atividades de co 86.60-7-00 - Atividades de aj 62.03-1-00 - Desenvolviment 62.09-1-00 - Suporte técnico 66.29-1-00 - Atividades auxil anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em	despachos desenvolvimento profissional e grofilmagem es profissionais, científicas e técniciamento de mão-de-obra coio à educação, exceto caixas es ibliotecas e arquivos nados de escritório e apoio admin ícia técnica relacionados à segura uinas e equipamentos para escrito sultoria atuarial es de prestação de serviços de inflados, provedores de serviços de onsultoria em gestão empresarial, poio à gestão de saúde to e licenciamento de programas of manutenção e outros serviços e iares dos seguros, da previdência	icas não especi- colares istrativo inça do trabalho órios ormação não es aplicação e serv exceto consulto de computador i m tecnologia da i complementar	specificadas ar viços de hospe oria técnica es não-customizá i informação e dos planos o	nteriormente dagem na intern pecífica veis	
CÓDIGO É DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár	A JURÍDICA				
LOGRADOURO R JOSE DOMINGOS DE OLI	VEIRA	NÚMERO 222	COMPLEMENTO		
	PES	MUNICÍPIO LONDRINA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9602-333	3	_	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAI 3/10/2015	DASTRAL
MOID/O DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/11/2018 às 14:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1

### MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP NIRE: 41208455977 - CNPJ: 23.435.165/0001-91 3º ALTERAÇÃO SOCIAL

GABRIEL SILVA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Andradina, Estado de São Paulo, nascido em 31/10/1994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 045.384.929-65, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sobnº 8.590.835-9 - SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Salto da Lontra, 25, Xaxim, CEP 81810-450 e VALDECI DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, Administrador de Empresas, CRA/PR 17.821, divorciado, natural de Figueira, Estado do Paraná, nascido em 27/12/1964, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 365.786.819-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.792.766-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Jose Domingues de Oliveira, 222, Jardim dos Alpes, CEP 86.075-030 e JESSICA CRISTINE FIALHO SIQUEIRA, brasileira, advogada, OAB/PR 82094 solteira, natural de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, nascida em 28/10/1991, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 080.014289-66, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.416.418-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Maria Bonato Marenda, 303, fundos, Afonso Pena -83045-140 únicos sócios da MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE Nº 41208455977. inscrita no CNPJ/MF sob 23.435.165/0001-91, domiciliada na a Rua José Domingos de Oliveira nº 222, CEP 86.075-030 - Jardim Alpes -Londrina - PR, RESOLVEM por este instrumento, alterar o Contrato Social, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, é aumentado para R\$ 52.246,00 (cinquenta e dois mil reais e duzentos e quarenta e seis reais), sendo o aumento no valor de R\$ 32.246,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP

PICCY

### MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA- EPP NIRE: 41208455977 - CNPJ: 23.435.165/0001-91 3º ALTERAÇÃO SOCIAL

(trinta e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais), integralizados conforme a seguir:

- a) A sócia, JESSICA CRISTINE FIALHO SIQUEIRA, acima identificada e qualificada que possui na sociedade 200 (duzentas) cotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere as 200 (duzentas) cotas de sua propriedade, com o consentimento do outro sócio, no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais para o sócio VALDECI DE OLIVEIRA CARNEIRO, acima identificado e qualificado:
- b) O Sócio GABRIEL SILVA CARNEIRO, acima identificado e qualificado que possui na sociedade 1000 mil (cotas) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere as 1.000 (um mil) cotas de sua propriedade, com o consentimento da outra sócia, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil) reais para o sócio VALDECI DE OLIVEIRA CARNEIRO, acima identificado e qualificado;
- c) O Sócio VALDECIDE OLIVEIRA CARNEIRO acima identificado e qualificado que possui na sociedade 18.800 (dezoito mil e oitocentas) cotas no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) passa a ter 49.634 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro) cotas no valor de R\$ 49.634,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais) sendo um aumento no valor de R\$ 32.246,00 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais) integralizados com recursos provenientes do saldo de lucros acumulados apurados em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016:
- d) Ingressa na sociedade o sócio **SERGIO AZIZ FERRARETO NEME**, brasileiro, Contador, CRC PR-059438/O-4 e Advogado, OAB/PR 61528, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 7.784.589-5 e CPF nº 045.775.929-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua João Huss, nº 855, apartamento 2003, Gleba Palhano, CEP: 86050-490, que por este ato, subscreve e integraliza 2.612 (Duas mil, seiscentas e doze) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 2.612,00 (Dois mil, seiscentos e doze reais) em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: Os cedentes declaram ter recebido do cessionário, em moeda corrente do país, o valor total das cotas, ora transferidas, em virtude do que lhe outorga plena, rasa e irrevogável quitação, satisfeita por todo o seu haver e direito de sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 52.246,00 (cinqüenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais) dividido em 52.246 (cinqüenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

sócio	COTAS	VALOR	(%)
VALDECI DE OLIVEIRA CARNEIRO	49.634	R\$ 49.634,00	95,00
SERGIO AZIZ FERRARETO NEME	2.612	R\$ 2.612,00	5,00
TOTAL	52.246	R\$ 52.246,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: Ficam incluídas no objeto social as novas atividades econômicas:

- 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 52.50-8/01 Tramites do comércio exterior realizado por empresas de comissária de despacho;
- 62.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.02-3/01 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 62.03-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 63.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 66.21-5/02 Auditoria e consultoria atuarial;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP

- 66.29-1/00 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente.
- 74.20-0/05 Serviços de microfilmagem;
- 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 74.90-0/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificam anteriormente;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 85.50-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99.6/03 Treinamento em informática;
- 85.99.6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 86.60.7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 91.01-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador Sr. VALDECI DE OLIVEIRA CARNEIRO, a qual compete o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos de administração e gestão da sociedade, individualmente, e aprovação da sua designação obedecerá ao disposto do Art. 1061 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP

12004

S

# 3º ALTERAÇÃO SOCIAL NIRE: 41208455977 - CUPJ: 23.435.165/0001-91 SPRINGO SOCIAL

Parágrafo Primeino: Poderão os sócios efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

Parágrafo, Segundo: A distribuição dos lucros, independente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de cotas de cada sócio perante a sociedade, aplicando-se a presente regra somente aos sócios constituintes desta sociedade.

Parágrafo Terceiro: As demais regras quanto à distribuição de lucros, remuneração dos sócios, rateio das despesas e utilização de bens da sociedade, serão definidas pelos sócios em Acordo de Cotistas.

CLÁUSULAOITAVA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios, resolvem por este instrumento, atualisar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo, adequando as disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5 e CPF nº 045.775.929-16, residente e domiciliado na -682.487.7 an 3A ob vobetroq , 200. 2.784.589-Advogado, OAB/PR 61528, casado em regime AZIZ FERRARETO NEME, brasileiro,CRC PR-059438/0-4-e Oliveira, 222, lardim dos Alpes, CEP 86.075-030 e SERGIO de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Jose Domingues de 3.792.766-0 - 55P-PR, residente e domiciliado na cidade da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº ninistério da Fazenda sob n.º 365.786.818 de 49, portador 27/12/1964, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do ma obizzen , **énere**l ob obetz∃ , enigugii ab leruten Administrador de Empresas, CRA/PR 17.821, divorciado, brasileiro, CARNEIRO, **VAIBARO** 30 VALDECI

WARRONDM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP 11800503975, NIRE: 41208455977, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2018 14:43 SOB N° 20177533153.

DO PARANA

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 15/02/2018 Liberalacii.pr.gov.br

9

# 3º ALTERAÇÃO SOCIAL NIRE: 41208455977 - CNPJ: 23.435.165/0001-91 3º ALTERAÇÃO SOCIAL

cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua João Huss, nº 855, apartamento 2003, Gleba Palhano, CEP: 86050-490 únicos sócios da MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº ALZOBASSAT7 inscrita no CNPJ/MF sob o nº ALZOBASSAT7 inscrita no CNPJ/MF sob o nº ALZOBASSAT7 inscrita no CNPJ/MF sob o nº Paraná sob o nitracrita ne fun los Rua José Domingues por este instrumento alterar e consolidar seu Contrato por este instrumento alterar e consolidar seu Contrato

CLÁUSULA PRIMIEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP", que se regerá pela Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e pelas demais disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSURA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua José Domingues de Oliveira, nº 222, Alpes, CEP: 86.075-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSUIA QUARTA: O objeto da sociedade é exploração das seguintes atividades econômicas, sendo a atividade principal:

Parágrafo primeiro: Atividades econômicas secundárias exercidas:

• 46.19-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de •

- mercadorias em geral não especializado; solucido empresas de 52.50-8/01 Tramites do comércio exterior realizado por empresas de
- comissaña de despacho; 62.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob

eucomenda;

WARRONDM CONSOLLORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP 11800503975, NIRE: 41208455977, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153.



L

# 3º ALTERAÇÃO SOCIAL

62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

62.02-3/01 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de

- computador não-customizáveis;
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em
- tecnologia da informação;
- serviços de hospedagem na internet; 63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e
- 63.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação
- 66.19-3/02 Correspondentes de instituições financeiras; não especificadas anteriormente;
- 66.29-1/00 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência 66.21-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial;
- complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente.
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto
- consultoria técnica especifica;
- ob egurangas é cobenoiselar relacionados à segurança do
- (odleden)
- 74.90-0/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não 74.20-0/05 – Serviços de microfilmagem; ,
- especificam anteriormente;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritorios;
- 9 sopivies e agenciamento de intermediação e agenciamento de selviços e
- 78.10.8\00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra; negócios em geral, exceto imobiliários;
- 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- . 82.20-2/00 Atividades de teleatendimento;
- 85.50-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- (esitismoini me otnemenier £0/6.99.68);
- \$5.99.6\0.04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- \$6.60.7\00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 91.01-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos.
- MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA EPP T7800203312' NIKE: 4T508422311'
  DECLOCOPO: T11233123 DE 04\T5\5071' CODICO DE AEKIEICYCYO:
  CERLIEICO O BECIZIBO EW 12\05\5078 14:43 80B No 50111233123'

DO PARANA

SECRETÁRIA-GÉRAL CURITIBA, 15/02/2018 www.empresafacil.pr.gov.br Liberțad Bogus

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: O capital social da sociedade é de R\$ 52.246,00 (Um mil reais) divididos em 52.246 (cinqüenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis)cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

<u>Parágrafo primeiro:</u> O sócio VALDECI DE OLIVEIRA CARNEIRO subscreve e integraliza 49.634 (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro) cotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 49.634,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais) em moeda corrente do país, neste ato.

<u>Parágrafo segundo:</u> O sócio SERGIO AZIZ FERRARETO NEME subscreve e integraliza 2.612 (Dois mil e seiscentos e doze) cotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.612,00 (Dois mil e seiscentos e doze reais) em moeda corrente do país, neste ato.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Em virtude do disposto na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 52.246,00 (cinquenta e dois mil reais e duzentos e quarenta e seis reais), totalmente subscrito, fica assim distribuído entre os sócios:

sócio	COTAS	VALOR R\$	(%)
VALDECI DE OLIVEIRA CARMEIRO	49.634	49.634,00	95
SÉRGIO AZIZ FERRARETO NEME	2.612	2.612,00	5
TOTAL			100

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> As cotas são indivisíveis e não poderão ser oneradas, penhoradas, gravadas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OFTAVA: Os sócios de comum acordo, por este ato e instrumento, resolvem constituir como <u>sócio administrador</u> o Sr. VALDECI DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, Administrador de Empresas, CRA/PR 17.821, divorciado, natural de Figueira, Estado do Paraná, nascido em 27/12/1964, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 365.786.819-49,



NCOM



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LIDA - EPP

portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.792.766-0 – SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Jose Domingues de Oliveira, 222, Jardim dos Alpes, CEP 86.075-0300.

<u>Parágrafo primeiro:</u> O sócio administrador fica autorizado o uso do nome empresarial, INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

<u>Parágrafo segundo</u>: Em operação de oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade será necessária a assinatura de sócios detentores de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

<u>CLÁUSULA NONA</u>: O sócio administradordeclara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: As deliberações sociais serão realizadas em conformidade com os quóruns específicos previstos no *art. 1010 do novo Código Civil*, exceto se houver disposição contratual contrária, cabendo um voto a cada quota de capital; as deliberações serão registradas nas atas das reuniões ordinárias ou extraordinárias convocadas para tal fim; as convocações serão realizadas pelo ADMINISTRADOR, ordinariamente a cada 12 meses e extraordinariamente sempre que houver necessidade, as convocações serão realizadas por carta com protocolo, dispensando as formalidades para convocação quando os sócios declararem estar cientes do local, data e ordem do dia; aplicar-se-ão, subsidiariamente, as regras sobre Assembléia Geral.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:</u>As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros







CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP

sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:</u>Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Poderá os sócios efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

<u>Parágrafo Segundo</u>: A distribuição dos lucros, independente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de cotas de cada sócio perante a sociedade.

<u>Parágrafo Terceiro:</u> As demais regras quanto à distribuição de lucros, remuneração dos sócios, rateio das despesas e utilização de bens da sociedade, serão definidas pelos sócios em <u>Acordo de Cotistas</u>.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u>: A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>Parágrafo Único</u>: Segundo remição determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:</u>Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:</u>A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 15/02/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

 $\bigcirc$ 

John of the state of the state

todos os sócios.

٠,٠.

CLÁUSULADÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, exceto pelo que foi estabelecido nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro da cláusula décima primeira do presente instrumento. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (em valores de mercado) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, respeitando-se, obviamente, disposições de última vontade, tal como testamento sob qualquer modalidade; acordos pré-nupciais; instrumentos particulares de opção de compra e venda; dentre outros em direito admitidos.

<u>Parágrafo primeiro</u>: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<u>Parágrafo segundo</u>: Na eventualidade da formação do capital social por bens imóveis, estes deverão ser avaliados por, no mínimo 03 (três) avaliadores imobiliários idôneos, para apuração do patrimônio da empresa tanto para fins de pagamento da parte do sócio falecido, interditado ou que venha se resolver perante a sociedade em moeda corrente no país ou em bens incorporados ao capital social.

<u>Parágrafo terceiro:</u> Em caso de divergência, será utilizada a média das avaliações, que será obtido através da divisão da soma dos valores obtidos nas avaliações pelo número de avaliações.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA</u>: Os sócios que prestarem serviço à sociedade terão direito a *pro labore*, estabelecido de comum acordo entre os mesmos, observado as disposições regulamentares pertinentes.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA</u>: As omissões deste contrato serão supridas pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 — Código Civil — referentes às Sociedades Limitadas, e, subsidiariamente, no que couber, pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas, dispensada a publicação do balanço.



pce 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPF

<u>CLÁUSULA DÉCIMA NONA:</u> Fica eleito o foro da comarca de Londrina, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato; o presente instrumento obriga as partes contraentes, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em um via.

CABRIEL SILVA CARNEIRO

Sócio

VALDECI DE OLIVEIRA CARNEIRO

SERGIO AZIZ FERRARETO NEME

TESTEMUNHAS:

Nome: EDUARDO NUNES DA SILVA

Sócio

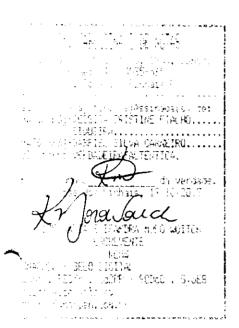
RG: 9.261.114-0 SSP/PR CPF: 061.397.029-25 Nome: ROZNDA RODRIGUES ANTUNES

Sócio

RG: 7.083.490-1 SSP/PR CPF: 044.422.439-48



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP



8º Serviço Notorial da Comarca de Londrina / PR
DE. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA METO - AGENTE DELEGADO

8 Maio Hutissen, EM - Cury - Fan. (c) 350/713 - anti-montante de Participa de Maio de Maio





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:43 SOB N° 20177533153. PROTOCOLO: 177533153 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800503975. NIRE: 41208455977. MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP



CNb1\ME 03'029'531\0001-69

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	EMAIL: mh.brasil@hotmail.com
		TELEFONE: (43)3523-4107
CEP: 86.230-000	ANARAG : FU	CIDADE: NOVA AMÉRICA DA COLINA
 		CNPJ:03.059.231/0001-69
STIÃO LO.	Y 338 A CONJUNTO SEBA	ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERREIRA
	ASSESSORIA CONTÁBIL	EMPRESA: MH BRASIL CONSULTORIA E

A prefeitura Municipal de Santa Barbará.

### **ORCAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNP): 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

**"COTAÇÃO DE PREÇO"** 

Valor Unitário	Descrição	məti
00,00£.71 \$A	Desenvolvimento de treinamento e qualificação técnica especializada à equipe gestora da área de tributação, sobre os procedimentos para recálculo de obrigações tributárias referente ao IPTU, com desenvolvimento de planilhas de cálculos pretéritos dos últimos 5 (cinco) anos, envolvendo 100% (cem por cento) dos contribuintes cadastrados, face à Legislação Tributária Municipal (CTM).  Avaliação da CTM – Código Tributário Municipal, com identificação de potencialização de arrecadação municipal, com sugestões de medidas	<u></u>
	corretivas na legislação, bem como sugestão de adoção de medidas juridicas e administrativas para otimização da arrecadação tributária nas esferas municipal, estadual e federal.	

Forma de Pagamento: mensal até o 5° dia útil	
validade da proposta 60 dias	Nova América da Colina, 16 de Outubro de 2018.

Fried March AMERICA AND PARTIES AND PARTIE 59-1000/162 0600.

A 615 (et la 11) a de la della della

C-009-89/200-000 g

Analista de Licitação Carllia Moura

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M H BRASIL - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

CNPJ: 03.059.231/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão e nitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida de 11:19:37 do dia 24/10/2018 < hora e data de Brasília>.

Válida at 22/04/2019.

Código de controle da certidão: DDE1.E6E7.6E5C.36FB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03059231/0001-69

Razão Social: M H BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME

Nome Fantasia: GERENCIARE GESTAO PUBLICA

RUA FRANCISCO FERREIRA 238 A / CJ SEBASTIAO L G GU / NOVA Endereço:

AMERICA DA COLINA / PR / 86230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2018 a 06/11/2018

Certificação Número: 2018100801040569941690

Informação obtida em 19/10/2018, às 11:14:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018928553-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.059.231/0001-69

Nome: M H BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

### M H BRASIL - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME. CNPJ: 03.069.231/0001-69 DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

empresa, conforme as clausulas seguintes: Lei 12.441/2011, ellerar e transformar o Contrato Social da 1.033 e 980 - A da Lei nº. 10.405/02, e em conformidade com a Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo abb nº. 41204078117 com data de registro em 24/03/1999. 03.059.231/0001-69, com registro na Junta Comercial do Paraná, América de Colina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. Sebastião Luiz Gonzaga Guilherme, CEP 86.230-000, Nova ME, estabelecida à Rua Francisco Ferreira, 238 - A, CJ. BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA -8. Unico sócio da sociedade unipessoal sob a razão social M H -0\838.460 .ºn o dos A9\0AD on ortaigen moo a 76-636.852.158 Alagoas, 153, centro, CEP 86.300-000, inscrito no CPF/MF sob n° domicilisdo em Comélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua o regime de comunhão parcial de bena, contador, residente e MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME, brasileiro, casado sob

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fice transformada esta sociedade em EMPRESA (MDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de M H BRASIL - CONSULTORIA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (noventa mil reals) (cinqüenta mil) reals, passa ser neste ato de R\$ 90.000,00 (noventa mil) quotas de valor unitárias iguals a R\$ 1,00 (um) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor unitárias iguals a R\$ 1,00 (um) passa a constituir o capital da Empresa individual de Responsabilidade Limitada e dividida da seguinte forma:

TOKEN COMMICIAL DO RETADO DO NAMANO - SEDE

H BAVETT - COMBANYORY E VEREBORTY CONSVET RIVER: STOCKOS TOCKOS MINE: 01000480317 MOLOCCIO: TOCKOS DE 08/08/3076' CODIGO DE ARYBICKONO: MOLOCCIO: TOCKOS DE 08/08/3076' CODIGO DE ARYBICKONO: STOCKOS DE ARYBICS DE 10/08/3076' TP: 07 No. 3076686408'



CONTAINT TO 09\SOTE SECREMENTY-CENT Processed podes

### M H BRASIL - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME. CNPJ: 03.059.231/0001-69 DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL — TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI 2

NOME	QUOTAS	VALOR
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo de referida EIRELI, com o teor a seguir.

CLÁUSULA QUARTA:- A presente Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de M H BRASIL -CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME, com sede na Rua Francisco Ferreira, 238, A. Conjunto Sebastião Luiz Gonzaga Guilherme, CEP 86,230-000, Nova América da Colina, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº, 03,059.231/0001-69, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA:- O objeto social é de serviços de contabilidade. Serviços de suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação. Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Consultoria, assessoria e planeiamento na administração pública municipal, cursos e treinamentos gerencial e administrativo e serviços de recrutamento e seleção de pessoal.



CLÁUSULA SEXTA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA:- O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUNEA COMERCIAL DO RETADO DO PARAMÁ - SEDS

CENTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 15;41 SOB Nº 20164864709. PROTOCOLO: 164844709 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601457349. NIRE: 41600480911. M E BRABIL - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL BIRELI

Liberted Bogus SECRETARIA-GERAL CURITINA, 10/08/2016



M H BRASIL – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME.
CHPJ: 03.069.231/0001-69

CHPJ: 03.069.231/0001-69

SECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TRANSFORMAÇÃO EM EIREL!

CLÁUSULA OITAVA:- A empresa será administrada pelo titular MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME, a quem caberá dentre outras atribulções, a representação ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA:- O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano flacal.

CLAUSULA DECIMA:- Deciara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa juridica dessa modalidade.

M.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Á vista da modificação ora ajustada, consolidase o ato constitutivo com a seguinte redação:

# CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M H BRASIL - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME CNPJ: 03.059.231/0001-69

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bena, contador, residente e domicilisado em Cornéllo Procópilo, Estado do Parané, à Rua Aiagosa, 153, centro, CEP 86.300-000, inscrito no CPF/MF sob n°. 661.226.359-87 e com registro no CRC/PR sob o n°. 034.658/O-8. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI M H BRASIL – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI – ME, com sede a Rua Francisco Fereira, 238 - A, CJ. Sebastião Luiz

THE COMMETTY DO HELPDO DO MANAMA - SHDH

CONTAINS TO 08/2016
SECRETARY OFFICE
Processor

N H BMYBIT - COMBRIGORY E VERBEGONTY COMMYBIT HIMRI 1760742126° NIMB: 4760048631° MOLOCCIO: 16486410° DE 03/08/5076° CODIGO DE AMVILICACIO: CEMEILICO O MERIBLEO DE 70/08/5076 12:41 BOR N. SOT64864108°



IUNTA COMERCIMI DO PASANA

### M H BRASIL - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME. CNPJ: 03.059.231/0001-69 DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Gonzaga Guilherme, CEP 86.230-000, Nova América da Colina, Estado do Paraná, inacrita no CNPJ sob nº. 03.059.231/0001-69, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob nº, 41204078117 com data de registro em 24/03/1999, resolve consolidar o ato constitutivo, conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa girará sob o nome empresarial de M H BRASIL - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, com sede a Rua Francisco Ferreira, 238 - A. CJ. Sebastião Luiz Gonzaga Guilherme, CEP 86.230-000, Nova América da Colina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 03.059.231/0001-69.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social da empresa é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reals), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um) real integralizado em moeda corrente nacional do País e dividida da seguinte forma:



NOME	QUOTAS	VALOR
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social é de serviços de contabilidade, Serviços de suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação, Prestação de servicos combinados de escritório e apolo administrativo e Consultoria, assessoria e planejamento na administração pública municipal, cursos e treinamentos gerencial e administrativo e serviços de recrutamento e seleção de pessoal.

CLAUSULA QUARTA:- A Eireli iniciou sua atividade em 26 de Marco de 1999 seu prazo de duração è indeterminado.

CHRIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 15:41 SOB Nº 20164864709. PROTOCOLO: 164864709 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601457349. NIKE: 41600480911. M E BRASIL - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL BIRELI

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 10/08/2016

JUNTA COMBRCIAL DO BETADO DO PARANÁ - SEDE



M H BRASIL - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME.
CUPJ: 03.063.231/0001-69
SECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CLAUSULA QUINTA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA:- A saministração da Eireli caberá so titular MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas so interesse social ou assumir obrigações seja em favor atividades estranhas so interesse social ou assumir obrigações seja em favor

próprio ou de terceiros bem como onerar ou allenar bens imóveis da Eireli. § 1º - Facultam-se ao administrador, nos limitas de seus poderas, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo se especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2° - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no srt.º 1.061 de lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:- O tituler de Eireii deciara, sob as penas da lei, que não perticipa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA:- Ao termino de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA:- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

DOMEN COMMISCENT DO SELLYDO DO SYNYNY = REDE

CONTAINN TO\08\8070 SECHENNIN-CHANT Prosting godine

N E BEVEIT - COMBOTIONTY E VERBESOUTY COMINETE RIMETE TROSCOCIO: Tetesettos DE 03/08/8076' CODIGO DE ARVILICACIO: MOGGOCATO: Tetesettos DE 03/08/8076' CODIGO DE ARVILICACIO: CHALISICO O MEGISTO DE T0/08/8076 TB:147 808 N. SOTESECTOS:



DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATIL – TRANSFORMAÇÃO EM EIREL! 63.059.231/0001-69

OCUPJ: 03.059.231/0001-69

CLAUSULA DECIMA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo posaível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eirell se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- O administrador deciara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei despecial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos ou por crime failmentar, de prevaricação, peita ou euborno, concuesão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Fice eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TONLY COMMICTYE DO MULTODO DO MULTONY - BEDE

CONTAINT TO CONTAINED

H BWYSIF - COMBATIONIN B VPERSOUND COMINGIF SIMBLE TREATHLESCO O MESSIAND DE OBJOS/SOTE' CODICO DE ABVIRICAÇO! REGISTALESCO O MESSIANO EN TO/OS/SOTE TE:47 SOD No. SOTEESEÇIOD!



### M H BRASIL — CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA — ME. CNPJ: 03.059.231/0001-69 DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL — TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

O presente instrumento particular de constituição da Empresa individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova América da Colina - PR, 02 de Agosto de 2016.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME

JUNTA COMERCIAL DO BOTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 15;41 SOR Nº 20164864709. PROTOCOLO: 164864709 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601457349. NIRE: 41600480911. H E BRASIL = CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Liberted Hogus SECNOFARIA-ORAL CURITIBA, 10/08/2016 www.empresafacii.pr.gov.br

### Gesprev

RAZÃO SOCIAL - L. C. MATIERO - ME

ENDEREÇO: Av. Daniel Portela, 1250 - Goioerê - PR - 87.360-000

CNPJ - 17.915.975/0001-42

TELEFONE - 44 9 9924 1089

EMAIL-lcmatiero@gmail.com

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Fone/ Fax - (43) 3266-8100

#### "COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário
1.	Desenvolvimento de treinamento e qualificação técnica especializada à equipe gestora da área de tributação, sobre os procedimentos para recálculo de obrigações tributárias referente ao IPTU, com desenvolvimento de planilhas de cálculos pretéritos dos últimos 5 (cinco) anos, envolvendo 100% (cem por cento) dos contribuintes cadastrados, face à Legislação Tributária Municipal (CTM).  Avaliação da CTM — Código Tributário Municipal, com identificação de potencialização de arrecadação municipal, com sugestões de medidas corretivas na legislação, bem como sugestão de adoção de medidas jurídicas e administrativas para otimização da arrecadação tributária nas esferas municipal, estadual e federal.	01	17.460,00

Goioerê-PR., 16 de Outubro de 2.108

GESPREV Gestão Previdenciária

CNP 17 915 875/0001-42

77 915 975/0001-42 L. C. MATIERO - ME Avenida Daniel Portela, 1250 Centro Cep. 87 360-000 Paraná Goioerê

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Justa Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR Ospengatril e laitesenqrita critigeA eb ofnematreqeO cápacitiiqmi2 e ospasitanoica e sinstence Secretaria da Micro e Pequena Empresa



MUTENTICAÇÃO DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE THICKNESS KING BYENG BYENG COME TOTAL COME WHING Wild States to 9102/20/62 ARUTANIZZA ATAO CHRAZARANA OO ARUTAMBZY ヨルーコーケーノルサレム ASSINATION CONTRACTOR CLESS ANTRINA COUNTRACTOR on se 17915975000142 18/04/2013 TRANSPERSYCK DESEDE OU DE FUAL DE DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 020 DY:NN:Y0 050 NUMBERO DE MACHICAO NO CAST ALIQUOTAS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTOS. XXX YERRAS INDIBIAIS HIGHDENTES HA FRALLA DE PAGAMENTO E REENQUANDRAMENTO DE BURGEFORS ROTEDWAY DE PASSIVOS PREVIDENCIÁRIOS, REVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, REVISÃO DE 6666128 GESTÃO PÚBLICA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RECUPERAÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA (CNAE Fixes) ACINDADOS SOUNTA SO OSIGOO अंद्रशा गिंगा तास्त्र 100,000,001 IALOR DO CAPITAL - (por extenso) WLOR DO CAPITAL - RS **LOURENCOMATTERO@GMAILCOM** JISAR8 Goioerê 정권 совиво ветномко (в-мля) SIV CHAICHNUM A100(62) - 801800 000-09678 CENTRO CODIO DO NITURISTA (CROSTA TAMBORISTA) æ **CTIRT2NO-DRRIAB** COMPLEMENTO OSZL ALETROY JEINAG AGINEVA OHEMU (3B, MASO) ORUGORASOLI IT C' WELLERO - ME NOME EN SHESVENT ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DESCRICYO DO EVEND 120 **OĂQARETJA** 200 ODICO DO ENBALO DESCRIÇÃO DO ATO CONGODO VIO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: decisra, sob sa penas da lai, não estar impedido de exercar atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNIA Goioerê MUNICEPO \$1000 - 801900 000-09678 CHAIRD (econoco and access) Companya de Concoco ക്കാ OTISTICIORRIMA OTVENED PINO: 56 AJETROS JEINAG AGINEVA OFISHUV DOMICE MED WA (LOGRADOURO - ma, m, atc) EMANCIPAD OPOR (forms de ensucipação - somente no caso de menor) 32031743972 SESP 1952132 28/08/1950 MASCEDO EM (data de neach) (premin) BOACETINE (a OFFITAM AVJIR AG AROH A LEINBAÐ OSVALDO MATIERO (ed) 30 OHII: Masculno REGAVE DE BENZIS CARRON OXES Oivorcado ARIBLICARB TWO CONTS **AVCIONALIDADE** LOURENÇO CARLOS MATIERO NOME DO EMPRESARIO (completa, sem abrevientes) XXX SSIELDZOLID NUMERO DE ARENTFICAÇÃO DO REGISTAD DE EMPRESA - NIME DA SEDE I/I SEUIO-I

Ezle documento loi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

08かた5100000311月日

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EN 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PROTOCOLO: LESSISSES DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PROTOCOLO: LESSISSES DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PROTOCOLO: LESSISSES DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PROTOCOLO: L. C. MATIERO - NE

PROTOCOL

SECRETABLA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empressizeil.pr.gov.br



IMPRIMIR VOLTAR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17915975/0001-42

Razão Social: L C MATIERO ME

Nome Fantasia: MATIERO GESTAO PREVIDENCIARIA

Endereco:

AV DANIEL PORTELA 1250 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103114563963568582

Informação obtida em 05/11/2018, às 15:20:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

número de Inscrição 17.915.975/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE II CAI	NSCRIÇÃO E DE SI DASTRAL	TUAÇÃO	09/04/2013	₹A
NOME EMPRESARIAL L. C. MATIERO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM MATIERO GESTAO PREVIDE					PORTE ME
código e descrição da atividade 82.19-9-99 - Preparação de d anteriormente	ECONÓMICA PRINCIPAL ocumentos e serviços espec	ializados de apoio adm	inistrativo ná	ão especificado	)S
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD 95.11-8-00 - Reparação e mai	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS nutenção de computadores e	de equipamentos perif	éricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 213-5 - Empresário (Individua					
LOGRADOURO AV DANIEL PORTELA		NÚMERO CO 1250	OMPLEMENTO		
	RO/DISTRITO ITRO	MUNICÍPIO GOIOERE	, , <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO LOURENCOMATIERO@GMA	IL.COM	TELEFONE (44) 9924-1089			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)	, <del>-</del>		<u></u>	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CA 04/2013	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ES	PECIAL
		, <u> </u>			
provado pela Instrução No	rmativa RFB nº 1.634, de	e 06 de maio de 2016	<b>S</b> .		
nitido no dia <b>05/11/2018</b> à	as <b>15:21:21</b> (data e hora d	de Brasília).			Página: 1/

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

Preparar Página para impressão **BRASIL** 

Acesso à informação

**Participe** 

Serviços

Legislação

Canais



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

#### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 17.915.975/0001-42 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse <u>Centro Virtual de Atendimento e-CAC</u>.

Nova Consulta

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26/10/2018.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa para realização de treinamento e qualificação técnica na área de tributação.

#### Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa para realização de treinamento e qualificação técnica na área de tributação, conforme solicitação do Sr. Prefeito Municipal, num valor previsto de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 26/10/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa para realização de treinamento e qualificação técnica na área de tributação, conforme solicitação do Sr. Prefeito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 - Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 370; 380.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Contadora/CRC 045096/O-4

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 29/10/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Prefeito Municipal, solicitando a contratação de empresa para realização de treinamento e qualificação técnica na área de tributação, num valor máximo previsto de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 - Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 370; 380.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada levando-se em consideração a possibilidade de fazer uma dispensa de licitação em razão do valor.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: <u>pmnsb@nsb.pr.gov.br</u> - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitantes: Departamento Municipal de Licitações e Contratos e

Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Pedido de dispensa para contratação de serviços de qualificação e

treinamento na área de tributação. Verificação de tributos que foram lançados

de má-forma.

A Ilustre Representante do Departamento Municipal

de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria pedido de

parecer acerca da possibilidade jurídica da adoção de dispensa de

licitação para contratação de serviços de qualificação e treinamento na

área de tributação, para verificação de tributos que foram lançados de

má-forma, em respeito à postura que foi requerida pelo Ministério

Público.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se

percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com

Página 1 de 5



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

especificação e justificativa, da Secretaria Municipal a ser beneficiária com a pretensa contratação; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações de preços, vê-se que o valor da contratação não supera o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável à adoção da dispensa.

Pàgina **2** de **5** 



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a ratio) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado', que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

Ao passo que <u>economia</u> se relaciona, outrossim, com <u>eficiência</u>, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o

Furtado, Lucas Rocha. In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feitura de licitação) expõe organização administrativa.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 1º de novembro de 2018.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 107/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/11/2018.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL



<u>Voltar</u>

#### Detalhes processo licitatório

	Informações Gerais
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	107/2018
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterals de crédito
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumída do Objeto*	Contratação de serviços de qualificação e treinamento na área de tributação
Dotação Orçamentária*	0300104122006020063390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.500,00
Data Publicação Termo ratificação	01/11/2018
Data Cancelamento	
	Selitur Execuir

CPF: 4271512958 (<u>Logout</u>)

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos éticos (referência) de A a Z. constantes na tabela CMED/ANVISA.

Tipo: Menor Preco, Por lote, a ser obtido através do maior percentual de desconto sobre a tabela (de preços) da CMED/ANVISA.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 19/11/2018.

Inicio do Pregão: Dia 19/11/2018, as 14h00min. Preço máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horario de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/11/2018.

#### Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018-

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Barbara, objeto do protocolo nº 107/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E NAMENTO NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/11/2018.

#### Eric Kondo PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 035/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 348.850,00 (trezentos e guarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 873 de 15 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 348.850,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

06~5.0065.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública. +,4,90,52,00,00 000 - Equipamentos e Material Permanente.....

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 15,122,0070,2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do

Trabalho e Geração de Empregos 

25. 752.0110.2011 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública. 

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas 12.361.0220.1007 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.

12.367.0240.2017 - Manutenção da Educação Especial 1830 - 3.1.50.43.00.00 000 Subvenções Sociais ..... 1.580,00

003 - Ensino Fundamental - FUNDEB

12.361.0250.2018 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

004 - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

1950 - 3.1.90.11.00.00 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....... 40.000,00 

12.365.0270.2020 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro 2070 - 3.1.90.13.00.00 000 - Obrigações Patronais...... 670.00 006 - Incentivo ao Ensino Superior 12.364.0230.2022 - Incentivo ao Ensino Superior 2310 - 3.3.90.14.00.00 000 - Diária - Pessoal Civil ..... 200.00 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0320.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 

10.302.0330.2026 - Manutenção do Consorcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP 

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3130 - 3.3.90.93.00.00 000 - Indenização e Restituição .....

003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 08.243.0410.6034 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TOTAL 48.850,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 300 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ......... 76.350,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0065.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública. 480 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...... 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 15.122.0070.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

620 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...... 20,000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas 

003 - Ensino Fundamental - FUNDEB

12.361.0250.2018 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

1860 - 3.1.90.11.00.00 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 25.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 1960 - 3.1.90.11.00.00 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 45.000,00

12.365.0270.2020 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro 

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2470 - 3.1.90.11.00.00 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoai Civil...... 10.000,00

90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 - Reserva de Contingência

99.999.0440.9009 - Reserva de Contingência

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

> Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2018. Eric Kondo

Prefeito Municipal

Fisica	
3130 - 3.3.90.93.00.00 000 - Indenização e Restituiçã	0
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	do
Adolescente 3490 - 3.3.90.39.00.00 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessi	
Fisica 3.000,00	
T A	L
348.850,00  Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pr	ملہ
artigo anterior, à oferecido à anulação percial de dotações.	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 300 - 3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoel Civil	
76.350,00 04 ~ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.	- اشت
480 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	IV#
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO EMPREGOS	DE
001 ~ Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empragos	
15,122,0070,2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho a Geração de Empregos	do
620 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	ivil
20,000,00  06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escola	
1520 - 3.3.90.30.00.00 104 - Material o	ė
Consumo	
12.381.0250.2018 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	S
1860 - 3.1.90.11.00.00 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	/IVN
004 - CMEl Noèmia Bittencourt Carneiro	
12.385.0260.2019 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 1960 - 3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C	ivi
2170 - 3.3.72.39.00.00 104 - Outros Serviços de Terceiros Politerativa	ės.
Juridica	
001 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2470 - 3.1.90.11.00.00 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoel (	Civil
099 – Reserva de Contingência	
99.999.0440.9009-Reserva de Contingência 3660 - 9.9.99.99.00.00 000 - Reserva de Contingência	cia
140.000,00	
Anulação de Dotação	e s
T O T A	L
348.850,00	
Art. 3º – Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.	
Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2018. Eric Kondo - Prefeito Municipal	
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 19/2018  De acordo com o procedimento administrativo instantado pelo Município de N	lova
Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 197/2018, referente ao processo de dispensificitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO	a de
TREINAMENTO NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO, conforme solicitação feita pela Secret	taria
de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentas e na forma do inci- do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caractériza-se a referida dispens	
licitação. Nova Santa Bárbara PR, 01/11/2018.	
Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018  Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos éti	ico=
(referência) de A a Z, constantes na tabela CMED/ANVISA.	
Tipo: Menor Preço, Por lota, a ser obtido através do maior percentual de desconto sol	ore a
tabela (de preços) da CMED/ANVISA. Recehimento dos Enveloces: Até as 13h30min, do dia 19/11/2018.	

#### Contrato nº 98/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO.

#### Referente Dispensa de Licitação n.º 19/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Dispensa de Licitação** n.º 19/2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.435.165/0001-91, com sede na Rua Jose Domingos de Oliveira, 222 - CEP: 86075030 - Bairro: Alpes, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Valdeci de Oliveira Carneiro**, inscrito no CPF nº 365.786.819-49, RG nº 3.792.766-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE serviços de qualificação e treinamento na área de tributação, conforme consta da proposta apresentada na dispensa de licitação n.º 19/2018 e especificado abaixo:

ITEN	IS		•				
Lote		Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8277	Desenvolvimento de treinamento e qualificação técnica especializada à equipe gestora da área de tributação, sobre os procedimentos para recálculo de obrigações tributárias referente ao IPTU, com desenvolvimento de planilhas de cálculos pretéritos dos últimos 5 (cinco) anos, envolvendo 100% (cem por cento) dos contribuintes cadastrados, face à Legislação Tributária Municipal (CTM).	UN	1,00	16.990,00	16.990,00

 $G_{C}$ 

TOTAL		16.990,00
	municipal, estadual e federal.	
	administrativas para otimização da arrecadação tributária nas esferas	
	de adoção de medidas jurídicas e	
	na legislação, bem como sugestão	
	sugestões de medidas corretivas	
	arrecadação municipal, com	
	identificação de potencialização de	
	Tributário Municipal, com	

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início da prestação do serviço é de no máximo 5 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, sendo que os serviços deverão ser concluídos em até 90 (noventa) dias.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de licitação n.º 19/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 15 de outubro de 2018.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de R\$ 16.990,00, (dezesseis mil, novecentos e noventa reais), que serão pagos em 3 (três) parcelas mensais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei oci 1

Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Dispensa de Licitação n° 19/2018. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral, sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
despesa		recurso		
370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

飛

380	03.001.04.122.0060.2006	1511/2	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 05/11/2018.

Æric Kóndo

Prefeito Municipal

Valdeci de Oliveira Carneiro

Makroadm Consultoria Serviços Empresariais Ltda - Contratada

Monique Silva Bonfim

Setor de Tributação – Fiscal Responsável pelo acompanhamento do contrato

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018

REF.: Pregão Eletrônico n.º 70/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIREL!, inscrita no CNPJ sob n° 27.225.863/0001-13, com sede na Rua Tenente Julio Jacoboski, 735 - CEP: 81925010 - Bairro: Sitio Cercado, Curitiba/PR.

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

VALOR: R\$ 13.680,00, (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) días, contados da data de assinatura, ou seja, até 02/02/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/11/2018.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018**

REF.: Pregão Eletrônico n.º 70/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 92.264.472/0001-70, com sede na Rodovia RS 265, S/N KM: 132 - CEP: 96170000 - Bairro: Santa Augusta, São Lourenço do Sul/RS.

C. ¿¿TO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

VALOR: R\$ 44.300,00, (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 02/02/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 833031/2016/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/11/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018-

REF.: Dispensa de Licitação n.º 19/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa juridica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.435.165/0001-91, com sede na Rua Jose Domingos de Oliveira, 222 - CEP: 86075030 - Bairro: Alpes, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de qualificação e treinamento na área de tributação.

VALOR: R\$ 16.990,00, (dezesseis mil, novecentos e noventa reais).

Ph. \_O DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 02/03/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria de Administração. **RECURSOS:** Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/11/2018.

#### **EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 3/2018. REF.: Pregão Presencial n.º 1/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa juridica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA – ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte estudantil.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 08 (oito) meses do prazo original do contrato, ou seja, até 03/07/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/10/2018.

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Preteitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transporenciagurans.com.br.deensty

e 2018

#### Edição: 1633

•		
	nublico interna	inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede
		na Rua Walfredo-Bittencourt de Moraes, 222, neste ato
		pelo seu Prefetto Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa
		EMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°
		01-70, com sede na Rodovia RS 265 , S/N KM: 132 - CEP:
		rro: Santa Augusta, São Lourenço do Sul/RS.
		sição de máquinas e implementos agrícolas.
		300,00, (quarenta e quatro mil e trezentos reais).
to		GENCIA: 90 (noventá) dias, contados da data de assinatura,
de	ou seja, até 02/0	02/2019.
ito	SECRETARIA:	Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
		Convênio n° 833031/2016/MAPA.
IÀ		LJURIDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
o,		NATURA CONTRATO: 05/11/2018,
sa .	0/11/10[2/10011	0.0.0.000 (1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0
₹.		EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018
	ţ	
do		REF.: Dispensa de Licitação n.º 19/2018
		icipio de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito
		, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede
	administrativa	na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato
3.	representado p	pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa
••		CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita
		* 23.435.165/0001-91; com sede na Rua Jose Domingos de
		CEP: 86075030 - Bairro: Alpes, Londrina/PR.
		tratação de serviços de qualificação e treinamento na área de
		ara dan an sudan na dinamina dan a maniamanin ing 91.88 de
ito	tributação.	000 00 (demands mil insurantina a national and in
de		.990,00, (dezesseis mil, novecentos e noventa reais).
ıto		IGENCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de
sa	assinatura, ou s	seja, até 02/03/2019.
11-	SECRETARIA:	: Secretaria de Administração.
ro:	RECURSOS: S	Secretaria de Administração.
10.	RESPONSAVE	EL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
		NATURA CONTRATO: 05/11/2018.
	Drill I DE MOOII	TO THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OW
: е		DECRETO Nº 036/2018
	Comulas Al	BRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O
ra.		
		TONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO — SAMAE, E DA
	OUTRAS PRO	
		O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO
3.		IO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
	CONFORMIDA	ADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 873/2017 DE 15 DE
	DEZEMBROD	
	DECRETA	
		ica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO
	A/1 1"	
ito	AUT.ÔNOMO	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito
ito et	AUTÔNOMO adicional supk	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importência de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais),
_	AUTÓNOMO adicional supk destinado a ref	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:
de	AUTÔNOMO adicional supk	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importência de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais),
de ito	AUTÓNOMO adicional supk destinado a ref Fonte	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:
de ito sa >J	AUTÓNOMO adicional supk destinado a rel Fonte Orgão	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076   Recursos Livres - Samae  10   Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
de ito sa	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Órgão Unidade	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.00,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento
de ito sa >J	AUTÔNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento
de ito sa >J	AUTÔNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Geral
de ito sa >J P:	AUTÔNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autôriomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Geral  512 Saneamento Básico Urbano
de ito sa oj	AUTÔNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Geral
to sa >J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autôriomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Geral  512 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Geral
to sa >J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001.	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autôriomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Geral  512 Saneamento Básico Urbano
to sa >J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.00,00 (Cinco Mil Resis), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  12 Administração Geral  512 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Geral  17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de
to sa >J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autôriomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Geral  512 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Geral
de ito sa > J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.00,00 (Cinco Mil Resis), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  12 Administração Geral  512 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Geral  17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de
te to sa >J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Órgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água 3.3.90.30.00	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Geral  512 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Geral  17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de  0.00 - Material de Consumo
te to sa >J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água 3.3.90.30.00 Total	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Gera  512 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Geral  .17.512.0450.2.038 - Operação e Mariutenção do Sistema de  0.00 - Material de Consumo
te to sa >J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água 3.3.90.30.00 Total	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abeixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Geral  512 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Básico Urbano  17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de Co.00 - Material de Consumo
de ito sa >J P: a,	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água 3.3.90.30.00 Total	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  122 Administração Gera  512 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Geral  .17.512.0450.2.038 - Operação e Mariutenção do Sistema de  0.00 - Material de Consumo
te nto sa	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:    076   Recursos Livres - Samae   10   Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto   001   Saneamento   17   Saneamento   17   Saneamento   122   Administração Geral   123   Saneamento Básico Urbano   124   Saneamento Geral   17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de   0.00 - Material de Consumo   R\$=5.000,00   R\$=5.000,00   ERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A   AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:   17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de   17.512.0450.2.038 - Operação e   17
de do sa >J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água 3.3.90.30.00 Total	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:    076   Recursos Livres - Samae   10   Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto   001   Saneamento   17   Saneamento   17   Saneamento   122   Administração Geral   512   Saneamento Básico Urbano   0450   Saneamento Geral   17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de   0.00 - Material de Consumo   R\$=5.000,00   ERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de   0.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .R\$=900.00
te nto sa >J P:	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água 3.3.90.30.00 Total	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abeixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  18 Saneamento  19 Saneamento  19 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Básico Urbano  10 Saneamento Geral  17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de 0.00 - Material de Consumo
to to le	AUTÓNOMO adicional suple destinado a ref Fonte Orgão Unidade Função Sub função Sub função Programa 076.10.001. Água 3.3.90.30.00 Total	MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito ementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), forço da dotação orçamentário abaixo discriminado:  076 Recursos Livres - Samae  10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  001 Saneamento  17 Saneamento  12 Administração Geral  512 Saneamento Básico Urbano  0450 Saneamento Geral  17.512.0450.2.038 - Operação e Mariutenção do Sistema de 0.00 - Material de Consumo

\_

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 09/11/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Fiscal do contrato nº 98/2018

Prezada Senhora.

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 98/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 19/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de qualificação e treinamento na área de tributação, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Monique Silva Bonfim \_\_\_\_\_\_ Data: <u>Film 1/18</u>



Londrina, 01 de Março de 2019

Ao MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA PROCESSO DE DISPENSA Nº. 19/18 CONTRATO 098/2018

REF: REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MAKROADM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 23.435.165/0001-91, por intermédio de seu sócio-administrador, Sr VALDECI DE OLIVEIRA CARNEIRO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.792.766-0 e do CPF nº 365.786.819-49, REQUER:

A prorrogação do contrato  $n^0$  19/2018 assinado em 05/11/2018, nos termos do art 57, II §  $1^0$ , II da Lei  $n^0$  8.666/93, pelos motivos e razões abaixo elencadas:

1. Face ao elevado número de informações relacionadas aos recálculos dos lançamentos de IPTU de aproximadamente duas mil matriculas, nos exercícios de 2013 a 2018, especialmente pela dificuldade em acesso à base de dados do sistema EQUIPLANO, que nos foi disponibilizada em 07/02/19;

Diante dos fundamentos requeremos o aditamento do contrato por 30 (trinta) dias, necessários à conclusão dos lançamentos, processamento do relatório e reunião de treinamento e orientações quanto aos desdobramentos e controles administrativos a serem implementados.

Termos que pede deferimento e providências.

Macee 1

MAKROADM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP Valdeci de Oliveira Carneiro – Administrador de Empresas

<sup>1</sup>23.436.165/0001-91

MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA -EPP

R: JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, 222 ALPES - CEP: 86.075-030 L... LONDRINA - PR

#### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 98/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de qualificação e treinamento na área de tributação, firmado com a empresa **MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 23.435.165/0001-91, com vencimento em **04/03/2019**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, em atendimento a solicitação da contratada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2019.

Atenciosamente.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

PARECER JURIDICO º 032/2019

**ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL** 

REF: CONTRATO № 098/2018

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 098/2018, que tem por objeto a contratação de serviço de qualificação e treinamento na área de tributação, que permitirá o setor tributário da municipalidade incrementar a arrecadação de receita municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Makroadm Consultoria Serviços Empresariais.

O Setor de Tributação, assim como a empresa contratada justifica a necessidade de prorrogação do contrato, tendo em vista o grande volume de dados a serem analisados para recálculo de lançamentos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, entre os anos de 2013/2018, agravado o atraso por demora na disponibilização dos referidos dados pela empresa Equiplano, que possui a base de dados do sistema informatizado do módulo tributação. Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 20 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, nota-se que o contrato vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Secretário Municipal responsável pelo setor.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e acatando-se o solicitado pelo fornecedor, de aditamento por um período de mais 30 (trinta) dias, bem como os



documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
DE OBRA N° 98/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA
SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS
EMPRESARIAIS LTDA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e do outro lado a empresa MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.435.165/0001-91, com sede na Rua Jose Domingos de Oliveira, 222 - CEP: 86075030 - Bairro: Alpes, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Valdeci de Oliveira Carneiro, inscrito no CPF nº 365.786.819-49, RG nº 3.792.766-0, resolvem aditar o contrato n.º 98/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de qualificação e treinamento na área de tributação, firmado entre ambos em 05/11/2018, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 19/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **02/04/2019**, em atendimento a solicitação da contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2019.

JCC-1 Que

\_\_\_\_\_\_\_ Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante

Valdeci de Oliveira Carneiro

Makroadm Consultoria Serviços Empresariais Ltda - Contratada

Monique Silva Bonfim

Setor de Tributação - Fiscal Responsável pelo acompanhamento do contrato



# TO MOVITORES IN ESTACOST TO

Edição Nº 1436 - Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 11 de Março de 2019.

#### **Poder** Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL -Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

#### I - Atos do Poder Executivo

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 1/2019 - SRP

Aos 11 (onze) días do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 1/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 24.373.478/0001-25, num valor de R\$ 21.787,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 31.062.949/0001-40, num valor de R\$ 13.988,80 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), M. R. MORGAN COMERCIAL E ERVICOS LTDA, CNPJ n° 14.616.909/0001-83, num valor de R\$ 110.358,00 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais), INKBLUE SUPRIMENTOS PARA FORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.124.725/0001-30, num valor de R\$ 28.805,70 (vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos), J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, num valor de R\$ 53.408,95 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e novena e cinco centavos), OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 28.810,05 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ n° 25.048.205/0001-78, num valor de R\$ 15.005,91 (quinze mil, cinco reais e noventa e um centavos), TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, num valor de R\$ 46.233,35 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três reals e trinta e cinco centavos), FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916, CNPJ n° 20.793.882/0001-05, num valor de R\$ 8.338,30 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), 3D COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 28.330.790/0001-92, num valor de R\$ 17.898,50 (dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e CONECTE PRIME EIRELI, CNPJ nº 22.914.133/0001-06, num valor de R\$ 21.134,74 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

#### Eric Kondo Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 2/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ n° 03.805.667/0001-50, num valor de R\$ 100.425,80 (cem mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), A.M.MENDES -ACESSORIOS, CNPJ nº 06.009.600/0001-05, num valor de R\$ 147.669,56 (cento e renta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA, CNPJ nº 11.419.833/0001-08, num valor de R\$ 23.374,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

> Eric Kondo Prefeito Municipal

#### EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 98/2018 de Empreitada de Obra. REF.: Dispensa de Licitação n.º 19/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.435.165/0001-91. com sede na Rua Jose Domingos de Oliveira, 222 - CEP: 86075030 - Bairro: Alpes, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de qualificação e treinamento na área de tributação.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 02/04/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Administração

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/03/2019.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2018 - Referente ao Pregão Presencial nº 7/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito Prefeito, Sr. Eric Kondo, e do outro lado a empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250000 -Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Antônio Francisco Ruy.

#### OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

ALTERAÇÃO: Os valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

,	Bigital an initial property and a contract and an analysis				
Item	Descrição	Marca	Unid	Ultimo Valor registrado	Valor Readequado
57	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores	Efraim	PCTE	2,99	7,14
	estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.				

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

TA DE ASSINATURA: 11 de março de 2019.		
	II – Atos do Poder Legislativo	
Não há publicações para a presente data.		
	II - Publicidade	

Não há publicações para a presente data.

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparericiaparana.com.br/doensbr

#### Nova Santa Bárbara - PR Prefeitura Municipal de

Seino: Centro, Nova Santa BărbarafPR, neste sto representada pelo Sr. EXENATO DO 1º TENENTA À ATA BE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 113818.
Recistrato DE PREÇOS N.º 113818.
Referente se fregès fracentel n° 123818.
PARTES: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBAIA, com cede na Rua PARTES: AUMICIPIO DE NOVA SANTA BARBAIA, com cede na Ruana Multedo SA CALO CARTO: House and Descripto de CAPA de Mondre no CAPA debido nº Esta Mondre de cuito recipares ANTONIO FRANCISCO RUY & CALUDA, perses parteca de direito Privado, inscrita no CAPA con n°. DE 306.006/08/1-02, com cendereço à Rua José Mendre de Mondre 1º 105.06.006/08/1-02, com cendereço à Rua José Mendre de Mondre 1º 105.06.006/08/1-02, com cendereço à Rua José Mendre de Mondre 1º 105.06.00000.

ALTERAÇÃO: Os valores passasão a ser o descriso no quadro abaino: António Frencisco Por Seria eventual aquisição de generos

				Consider	 10.10-0-	
	7	T :			يعتاقان ا	
	,			WHITE WHITE	PRO TRANS	
		£ .		-		ĺ
	أداسما	3134		-	-	
19.1		7	<u> </u>		 	- 69
1			ř.	1.7	 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Appropriate Section 1		100 to 100	45	44.00	 oligione G	-
		17.741			 	

RESPONSAVEL JURIDICO: Camen Cortez Wilchen, OAB/PR 11

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2019: -

no ChiPJ sob nº 23,435,165/0001-91, com sede na Rua Jose Domingos de Oliveira, 222-CEP; 860/26030-Baino: Alpes, Londrina/PR. DBJETO: Contratação de serviços de qualificação e treinamento na área MAKROACM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LITDA, Insorta Referente ao Contrato n° 58/2018 de Emprehada de Obra REF. Disperente de Loiseção n° 19/2018.

REF. Dispense de Liciteção n° 19/2018.

PARTES: Manicipio de Nova Santa Sátipara, pessos jurídica de cireito público interna, inscrita no CNPJ sob e nº 95.661.080/001-60, com sede administrativa na Pusa Walibado Bilisencouri de Morses, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a emprese ato managamente de Const. Il 108 Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a emprese ato se suprese a managamente de Const. Il 108 Senhor S. Eric Roberto Const. Il 108 Senhor S. Eric

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (birita) dias, ou seja, até 02/0//2019.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.
RECURSOS: Secretaria de Administração.
SECURSOS: Secretaria de Administração.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/03/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 - 5/10\*
Acc 11 (cirza) disa do intes de merço (03) do ano de dots mil e desanove (2019), em mes de merço (03) do ano de dots mil e desanove (2019), em mes de merço (03) do ano de dots mil e desanos de l'integato personale. Proglao Presencial n.º 1/2019, destinadous registro de programme de Libitação de materiale de limpesta, higiana para de de programa personale de la programa de desanos de desanos de desanos de desanos de la programa de de programa de la programa de colonida e al programa de la programa de

490



# TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

Aos 13 dias do mês de março de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 19/2018, registrado em 01/11/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 068, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações